

Assembleia Geral
APEN - Associação de Pais da Escola de Negrelos

Eleições: Calendário e Processo

Tendo em conta que os estatutos da APEN, em vigor, são os publicados no DR nº74 de 13 de Abril de 2006, é necessário adaptar o processo eleitoral à realidade atual, com base na lei geral, nomeadamente nas boas praticas do código do processo administrativo.

São órgãos sociais, eleitos para mandatos bianuais, reconhecidos à data: Assembleia Geral, Direção e Conselho Fiscal, dado que com a realidade atual deixou de existir a figura dos núcleos.

Assim, para apresentação de listas deverão ter em conta as seguintes Composições:

Assembleia Geral: Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário.

Direção: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Tesoureiro e dois Vogais.

Conselho Fiscal: Presidente, Vice-Presidente e um Vogal.

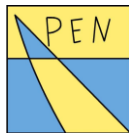
Nota: Não está contemplado nos estatutos em vigor, a figura de Suplentes, pelo que as listas apresentadas não deverão conter essa figura.

Calendário Eleitoral

1. Envio das listas até às 23:45 de 06 de Novembro.
 - a. As listas deverão ser enviadas por email para sousa@andremaciel.pt, solicitando recibo de entrega e leitura, com a seguinte estrutura:

Órgão Social | Função | Nome do EE | Nome do Educando | Ano | Turma

- b. Deverão também indica Nome, Email e Telemóvel da pessoa que representará a lista em todo o processo eleitoral, ou seja um mandatário, mas que neste caso poderá ser um elemento da lista candidata.
 - c. Também deverão enviar uma declaração assinada pelo candidato a Presidente da Direcção, indicando que autoriza e tem autorização de todos os candidatos para a divulgação da lista nos editais, em conformidade com o processo eleitoral.
2. Publicação das listas Provisórias 07 de Novembro no portal www.aedah.pt.



Assembleia Geral
APEN - Associação de Pais da Escola de Negrelos

- a. As listas serão identificadas por letras do alfabeto, ordenadas por ordem de entrada no email.
 - b. As listas serão também remetidas para os mandatários.
3. Reclamações às listas provisórias até às 23:45 de 08 de Novembro.
- a. As reclamações deverão ser enviadas para o email do Presidente da Assembleia
 - b. Os mandatários deverão estar disponíveis, para reunião durante a manhã do dia 9 de Novembro, para análise das reclamações.
4. Homologação e publicação das listas definitivas em 09 de Novembro.
5. Campanha Eleitoral – 12 a 16 de Novembro
6. Eleição a 17 de Novembro.
- a. A Mesa Eleitoral será composta pelo Presidente da Assembleia e pelos mandatários das listas.
 - b. Os EE deverão fazer-se acompanhar do cartão de cidadão dos seus educandos, assim como do próprio. No caso do EE não ser pai/mãe do educando, deverão solicitar previamente comprovativo junto dos serviços escolares.

Para mais esclarecimentos poderão utilizar os contatos diretos do Presidente da Assembleia: 913496907 / sousa@andremaciel.pt.

São Tomé de Negrelos, 30 de Outubro de 2018.

O Presidente da Assembleia

(André Maciel Sousa)